



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2022, às 15h 30min, na sala de Prestação de contas da Coordenação Regional de Educação de Iporá, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2021, de 22.09.2021, reuniram-se para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 1.706.764,19 (um milhão, setecentos e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 03.06.2022. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 3- JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86; 4 – Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62 e 5 – Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e, conclui-se que as empresas: **1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02; 2- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 3- JS Construtora Eireli, CNPJ: 36.524.026/0001-86; 4 – Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram **HABILITADAS**. A empresa **Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74** restou **INABILITADA** por apresentar no envelope 001 "Documentação" a carta proposta que deveria estar no Envelope 002 - Proposta. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, que ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da CEL CRE Iporá

GILMAR OLIVEIRA DE FREITAS

Membro da CEL CRE Iporá

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Membro da CEL CRE Iporá



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR OLIVEIRA DE FREITAS, Assessor (a) Financeiro (a)**, em 20/06/2022, às 17:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR PEREIRA DA SILVA, Analista**, em 20/06/2022, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **MARALINDA ALVES DE OLIVEIRA, Analista**, em 20/06/2022, às



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031088339** e o código CRC **5F8BDFD1**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ
RUA D S/N Qd.10 Lt.2, ESQ. C/ AV. R4 - Bairro MATO GROSSO - IPORA - GO - CEP 76200-000 - (64)3674-1152.



Referência: Processo nº 202200006014947



SEI 000031088339